



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018.01.05.01

#### PROCESSO Nº. 2018.01.05.01

O(A) Secretário(a) de Inclusão Social, Desportiva e Cultural, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel situado na Av. Jorge Domingues, 1083, Centro, Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural, do Cadastro Único, do Setor de Emissão de Documentos e da Diretoria de Desporto, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural.

#### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Irauçuba, não dispõe de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) LIDUINA MARIA ARAUJO, responsável pelo imóvel situado Av. Jorge Domingues, 1083, Centro, Irauçuba/CE para propormos a Locação de imóvel situado na Av. Jorge Domingues, 1083, Centro, Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural, do Cadastro Único, do Setor de Emissão de Documentos e da Diretoria de Desporto, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural.

#### 2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do(a) Sr(a). LIDUINA MARIA ARAUJO, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

#### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprio (Fonte 001), encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 1801 08 122 0002 2.069, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

#### **“Art. 24. É dispensável a licitação:**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei Nº. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Geraldina Lopes Braga  
**Secretária de Inclusão Social,  
Desportiva e Cultural**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133